



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1.192, DE 4 DE SETEMBRO DE 2025

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; as solicitações PCDPs nº 632/25, nº 633/25 e nº 634/25, de 28 de agosto de 2025, nº 639/25, nº 640/25, nº 642/25 e nº 648/25, de 29 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento a serviço dos servidores abaixo especificados, com a finalidade de participarem da Solenidade de Comemoração dos 20 anos de Transformação da Escola Superior de Agricultura de Mossoró – Esam em Ufersa, em Mossoró/RN, no dia 29 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

- I - Brena Késia Costa Pereira – matrícula Siape nº 3334172;
- II - Jacimara Villar Forbeloni – matrícula Siape nº 1751175;
- III - Leonete Cristina de Araújo Ferreira Medeiros Silva – matrícula Siape nº 1565016;
- IV - Rosane Fernandes de Sousa Gurgel – matrícula Siape nº 1959877;
- V - Samuel Oliveira de Azevedo – matrícula Siape nº 2093019; e
- VI - Simone Maria da Rocha – matrícula Siape nº 2259009.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 29 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES